



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA 529.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE ABRIL DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.^a SECRETÁRIO – GISELI MORAES

Aos 05 (Cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 529.^a Sessão Ordinária. Às 18:30 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida de Matos Vasconcelos, José Silveira, Joisiany Anselmi Ceber, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 29 de Março de 2021. Após a leitura o Senhor Presidente comunicou aos nobres Vereadores que foram incluídos na Ordem do Dia os seguintes Projetos: De Lei n.º 18, de 15 de Março de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil (COMPEDEC) do Município de Tupi Paulista e dá outras providências.”- Discussão e Votação; De Lei n.º 016/2021, de 15 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação de Programa de Assistência ao Desempregado, visando auxiliá-lo social e profissionalmente e ampará-lo materialmente durante a vigência desta Lei e dá outras providências.”- Discussão e Votação; De Lei n.º 019/2021, de 22 de Março de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Tupi Paulista a firmar contratos ou ajustes com Instituições Financeiras e Operadoras de Meios Eletrônicos para viabilizar o recebimento de tributos municipais, por meio de cartão de débito, de crédito e de Pix, e dá outras providências.” – Discussão e Votação; De Lei n.º 020/2021, de 23 de Março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre nova redação à Lei Municipal n.º 3.955, de 15/12/2020” – Discussão e Votação. Em seguida passou-se para a apreciação dos Requerimentos e não havendo Requerimentos passou-se para a apreciação das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: n.º 045/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que realize a adesão ao “Programa Titula Brasil”; n.º 046/2021, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Junior, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que seja instalado uma lombofaixa no cruzamento das Ruas Duque de Caxias com Princesa Isabel; n.º 047/2021, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizado estudos para a criação de Lei Municipal para execução e aplicação dos recursos recebidos para trabalhadores da área cultural e artística do município de Tupi Paulista; n.º 048/2021, de autoria das Vereadoras Joisiany Ceber Anselmi e Giseli Moraes, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que realize a reforma, adequação e modernização do “Canil Municipal”; n.º 049/2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizado vistoria nos lotes localizados no Jardim Bortolato com a posterior notificação aos proprietários caso ocorra



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

descumprimento da Lei Municipal n.º 3.652 de 03/03/2017. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 018/2021, de 15 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 018/2021, de 15 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil (COMPEDEC) do Município de Tupi Paulista e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 018/2021, de 15 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil (COMPEDEC) do Município de Tupi Paulista e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 016/2021, de 15 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 016/2021, de 15 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 016/2021, de 15 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação de Programa de Assistência ao Desempregado, visando auxiliá-lo social e profissionalmente e ampará-lo materialmente durante a vigência desta Lei e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 016/2021, de 15 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação de Programa de Assistência ao Desempregado, visando auxiliá-lo social e profissionalmente e ampará-lo materialmente durante a vigência desta Lei e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 019/2021, de 22 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 019/2021, de 22 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Tupi Paulista a firmar contratos ou ajustes com Instituições Financeiras e Operadoras de Meios Eletrônicos para viabilizar o recebimento de tributos municipais, por meio de cartão de débito, de crédito e de Pix, e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 019/2021, de 22 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Tupi Paulista a firmar contratos ou ajustes com Instituições Financeiras e Operadoras de Meios Eletrônicos para viabilizar o recebimento de tributos municipais, por meio de cartão de débito, de crédito e de Pix, e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 020/2021, de 23 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 020/2021, de 23, de março de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre nova redação à Lei Municipal n.º 3.955, de 15/12/2020”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adnilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 020/2021, de 23 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre nova redação à Lei Municipal n.º 3.955, de 15/12/2020”, está aprovado. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 12 de Abril de 2021 às 18:30 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo